



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 402 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e constitucionais, PUBLICA A ERRATA referente ao DECRETO 402 de 22 de março de 2024, que dispõe sobre o ponto facultativo da quinta-feira santa, ficando retificado como segue:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 342 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 402 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal